

LEI N°451/84
Faz Doação de Terreno

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES,
faz saber que a Câmara decretou e ele
sanciona a seguinte Lei...

Art.1º- Fica doado a Loja Maçônica 1º de maio nº 5 sediada neste Município, um
lote de terreno, na área urbana da cidade, pertencente ao patrimônio Municipal.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na
data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 1984

Atílio Ventrím
Prefeito

confere com a original

Presidente